



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

26

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:

Processo Administrativo nº 111/2022 - SNPH
SIGED: 01.01.025203.000055/2022-30

Ao 3º (terceiro) dia do mês de agosto de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, e com inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado na Av. Prof. Nilton Lins, Cond. Alpha Garden, Al. Beta, casa 33, Bairro Flores, CEP: 69058-030, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 111/2022 - SIGED: 01.01.025203.000055/2022-30, daqui por diante denominado de **PROCESSO**, e considerando que foi instruído de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93, na presença de testemunha é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, aditamento este que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/08/2022** a **03/08/2023**, com base na cláusula oitava do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR – O valor global estimado do contrato é de **R\$ 6.254,76** seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal é de **R\$ 521,23** (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Av. Torquato Tapajós, 01 – Flores
Rodoviária de Manaus
Fone: (92) 3236-8674
Manaus-AM-CEP 69048-971

Folha: 92

Superintendência
Estadual de Navegação,
Portos e Hidrovias

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho N. 2022NE0000228, em 28/07/2022, no valor de R\$ 486,48 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela (o) **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

Pela **CONTRATADA**:



LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor Presidente

Pelo **CONTRATANTE**:

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Assinado de forma digital por JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Testemunhas:

Nome: Rosângela Souza Alencar
R.G.: 394.185-5
CPF.: 074.105.062-53
Ass.: Rosângela

Nome: _____
R.G.: _____
CPF.: _____
Ass.: _____